

ESP-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT1

Estudo Técnico Preliminar 12/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00310111/2025-29

2. Aquisição de Gêneros Alimentícios

A aquisição de água mineral e bolachas/biscoitos é essencial para o adequado atendimento nas atividades institucionais da Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado. Esses itens são fundamentais para recepcionar autoridades, servidores e visitantes durante reuniões, treinamentos e eventos, garantindo conforto e hospitalidade.

A reposição periódica desses materiais assegura a continuidade das atividades com qualidade e organização. Sua aquisição deve ser planejada com base em critérios técnicos, considerando o consumo histórico, a durabilidade dos produtos, a adequação às necessidades específicas e a melhor relação custo-benefício.

Além disso, é importante priorizar produtos que atendam a requisitos de sustentabilidade, sempre que possível, contribuindo para a racionalização dos recursos públicos e o cumprimento das diretrizes do Plano de Logística Sustentável.

Segue tabela com especificação de:

ITEM	ITEM BEC /COMPRAS	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4415922 /445484	Água Mineral; Natural Sem Gas; Embalagem Primária Garrafa Pet Vedada Com Tampa de Rosca; Embalagem Secundária Adequada para Alimentos; Com Validade Mínima de 9 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme) e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	garrafas 510 ml	2880	R\$ 0,9450	R\$ 2.721,60
2	5738580 /333329	Biscoito C/sal; Tipo Tipo Cream Cracker, Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico; Composto de Emulsificante, melhorador de Farinha, Fermentos Químicos e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outras Substâncias Estranhas; Embalagem Primária Filme BOPP Metalizado Hermeticamente Fechado Atóxico; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforçada, suas Condições de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05;	Pacote 400 g	150	R\$ 3,32	R\$ 498,00

		e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14, Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação, No Ato Da Entrega, aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega;				
3	4577140 /402544	Biscoito Doce S/recheio; Tipo Rosquinha de Leite; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal; Leite Em Po, Sal, Fermento Químico, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Filme Bopp Metalizado, Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 711/22, Rdc 429/20 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	Pacote 400 g	150	R\$ 4,49	R\$ 673,50
TOTAL						R\$ 3.893,10

3. Descrição da necessidade

Trata-se da solicitação de aquisição de água mineral e bolachas/biscoitos para atendimento das demandas da sede da Coordenadoria de Execução Penal da Região Central do Estado. A necessidade justifica-se em razão das frequentes visitas institucionais recebidas por esta unidade, incluindo autoridades municipais, representantes da Secretaria, dirigentes e servidores de unidades prisionais, bem como pela realização de cursos, palestras e treinamentos.

Dessa forma, a disponibilização desses itens visa garantir condições adequadas de acolhimento e atendimento aos visitantes, fortalecendo a imagem institucional e o bom funcionamento das atividades administrativas.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser contratado — água mineral e bolachas/biscoitos — trata-se de bens de consumo esporádico, utilizados para atendimento institucional, sem natureza de fornecimento continuado, o que dispensa prorrogação contratual além do prazo padrão de 12 (doze) meses.

A aquisição visa atender a demandas ocasionais relacionadas à recepção de autoridades, realização de eventos, cursos e capacitações internas. Para o pleno atendimento às finalidades institucionais, devem ser observados os seguintes critérios mínimos:

- Condições sanitárias e de qualidade adequadas, com observância das normas da Anvisa e demais órgãos reguladores, assegurando o consumo seguro por visitantes e servidores;
- Prazo de validade compatível com o período de uso previsto, evitando perdas por vencimento durante o armazenamento;

c. Entrega ágil e programada conforme demanda do setor requisitante, de forma a atender prontamente às atividades que envolvem recepção de públicos diversos.

Ressalta-se que os itens possuem ampla oferta no mercado e especificações padronizadas, o que favorece a concorrência e a economicidade no processo licitatório, sem restrição à competitividade entre fornecedores.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Finanças e Suprimentos	Tamara Caroline Leme

6. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total previsto para a contratação será de R\$ 3.893,10 (Três mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos).

7. Levantamento de Mercado

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, tendo o orçamento estimativo sido elaborado exclusivamente com base em pesquisa de preços realizada na plataforma Compras.gov.br (item compras). A metodologia adotada assegura conformidade com os parâmetros de mercado, garantindo a vantajosidade, a economicidade e a adequada instrução do processo licitatório.

8. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a demanda em questão, considerando os itens e quantidades exigidas e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, consiste na formalização de um procedimento licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica , utilizando a ferramenta disponível no Portal Compras.gov. Essa abordagem visa maximizar a eficiência do processo.

Em relação à caracterização dos itens como bens de natureza comum, é importante destacar que os materiais solicitados se enquadram nessa definição. De acordo com o conceito estabelecido, "bens comuns são aqueles rotineiros, usuais e padronizados, que não apresentam complexidades e não requerem especialização.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo está previsto no item 2 deste ETP - Descrição dos Requisitos da Contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme estabelecido no artigo 16, do Decreto nº 67.689/23, o setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução. A contratação em tela encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anuais (PCA) para o ano de 2025, conforme Identificador da contratação nº 380183/000011/2025.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual ID PCA PNCP 2024,96291141000180-0-000022/2025, Contratação 380183 /000011/2025.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a necessidade apresentada e o tipo de contratação, a opção de entrega integral em parcela única se revela a mais vantajosa, atendendo de forma eficaz aos interesses da Administração.

13. Resultados Pretendidos

Com a contratação de água mineral e bolachas/biscoitos, pretende-se assegurar o acolhimento adequado de autoridades, visitantes institucionais e participantes de eventos promovidos por esta Coordenadoria, garantindo condições mínimas de hospitalidade em reuniões, treinamentos e demais atividades institucionais.

Espera-se, com isso, proporcionar um ambiente mais receptivo, fortalecendo a imagem institucional e contribuindo para o bom andamento das atividades, especialmente aquelas que envolvem interação externa ou capacitação interna. Além disso, a contratação planejada desses itens visa evitar aquisições emergenciais, promovendo organização, controle de consumo e uso racional dos recursos públicos.

Outro resultado esperado é o cumprimento dos princípios da economicidade, legalidade e eficiência, por meio de processo licitatório instruído com estimativas compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme determina a legislação vigente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de água mineral e bolachas/biscoitos apresenta impactos ambientais mínimos, uma vez que se trata de itens de consumo eventual e em quantidades controladas, conforme a demanda institucional.

Entretanto, destaca-se a importância da destinação correta das embalagens plásticas e resíduos gerados, recomendando-se o descarte em local apropriado ou, sempre que possível, o encaminhamento para coleta seletiva, contribuindo para a redução de impactos ao meio ambiente.

Além disso, priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental pode ser uma medida complementar para promover práticas sustentáveis no âmbito da Administração Pública.

15. Providências a serem Adotadas

No âmbito administrativo, serão adotadas as medidas necessárias para a realização do processo licitatório, na modalidade de Dispensa Eletrônica, com a devida instrução processual, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a anexação dos documentos obrigatórios e a observância da legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Trata-se de itens de uso eventual e com ampla oferta no mercado, o que facilita sua aquisição por meio de processo célere, sem comprometer a competitividade nem os princípios da economicidade, da eficiência e da legalidade. Ademais, a natureza e as especificações dos produtos são simples e padronizadas, o que possibilita a realização de processo de dispensa eletrônica com instrução objetiva e segura.

A viabilidade da contratação também se respalda na possibilidade de controle de consumo, armazenagem adequada e planejamento interno, o que evita desperdícios e permite o uso racional dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação se mostra plenamente viável sob os aspectos técnico, logístico e jurídico, estando em conformidade com os princípios da administração pública e os dispositivos previstos na Lei nº 14.133/2021.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TAMARA CAROLINE LEME

Chefe de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 27/08/2025 às 11:58:00.